



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1661

Sexta - Feira, 19 de Julho de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Segunda Edição

DECRETO Nº 2.986 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Considera de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do art. 5º, c/c o art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

Considerando que o Município atravessa grave crise hídrica, onde o Manancial Maravilha que abastece cerca de 6.000 pessoas encontra-se no volume morto, incapaz de atender o mínimo necessário para a região;

Considerando que o Rio Preto possui segurança hídrica para captação, adução, tratamento e distribuição de água a população;

Considerando que o Município necessita de nova área para implantação do sistema de bombeamento da água bruta do Rio Preto para tratamento;

Considerando que o imóvel rural denominado “ROHANDA” atualmente pertencente ao espólio de Zita Marly Pooock de Sousa Santos, situado à Rua Deputado Manoel de Sousa Santos, s/nº é contíguo à adutora da Estação de Tratamento de Água Maravilha, e pelas suas características, atende as necessidades atuais e emergentes do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra medindo aproximadamente 2.200 m² pertencentes à propriedade rural denominada “ROHANDA”, situada no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Parágrafo único – As respectivas medidas e coordenadas topográficas serão plotadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, obedecendo às confrontações descritas no Registro Geral de Imóveis.

Art. 2º - A área de terra objeto deste Decreto fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, em face à instalação do Sistema de Captação, Bombeamento e Adução de água bruta proveniente do Rio Preto.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes autorizada a proceder as medidas necessárias e oportunas na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - Para execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, poderão ser promovidas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder às diligências necessárias para efeito de acordos ou entendimentos com o proprietário, com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se os créditos necessários, na forma do art. 10 do Decreto nº 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretária de Fazenda

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária de Meio Ambiente

Rogério Caputo
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes